



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 013/2017

Sarandi, 03 de abril de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para receber em doação bens móveis e imóveis, com ou sem encargo, desde que o referido bem tenha por finalidade atender necessidade permanente ou temporária do Município, visando o interesse da coletividade.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

RECEBI EM: 10/04/2017
SECRETARIA - CÂMARA

EXPEDIDO: 10/04/2017

10 ABR 2017

